

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 041R/2025 - Processo nº 114/2025

Ao(s) 10 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Lilian Mantovani Pinto De Toledo do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 4:59:59 PM do dia 23 de Janeiro de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA	05.453.339/0001-67
E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO	47.756.514/0001-35
ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA	09.058.180/0001-37
Ohana Construtora LTDA	07.074.689/0001-48

LOTE 1 - Fase de Julgamento de recurso

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de equipamentos devidamente instalados, visando a “Construção de Auditório Multiuso no Parque da Cidade “João Orlando Pagliusi” – 4ª Etapa – Sistema de Ar Condicionado, neste Município de Socorro/SP, a serem adquiridos através do Convênio de nº 060/2023 que entre si celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, e o Município de Socorro, conforme especificações contidas no Anexo II do edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Quantidade: 1

Preço unitário: R\$ 218.330,84

Valor Final: R\$ 218.330,84

Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 218.330,84

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO	Participante 4	47.756.514/0001-35	R\$ 280.271,70	R\$ 218.330,84	Sem Marca	Sim
CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 3	05.453.339/0001-67	R\$ 280.271,70	R\$ 229.822,79	Sem Marca	Não
Ohana Construtora LTDA	Participante 1	07.074.689/0001-48	R\$ 280.271,70	R\$ 240.900,00	Sem Marca	Sim
ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA	Participante 2	09.058.180/0001-37	R\$ 278.900,00	R\$ 250.000,00	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA	Participante 2	09.058.180/0001-37	16/12/2025 - 07:53:27
Motivação do Recurso			
O Licitante ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARAZOES DO RECURSO			
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarazão
E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO	Participante 4	47.756.514/0001-35	23/12/2025 - 17:37:13

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Lilian Mantovani Pinto De Toledo	23/01/2026 - 16:25:30	Negado
Justificativa				
Diante ao exposto, observando os princípios que regem a Administração, e em cumprimento as normas e exigências legais e editalícias, salvo melhor juízo, opina pela IMPROCEDÊNCIA negando provimento aos recursos interpostos pela empresa ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME. e pela empresa CEM DEZ CONSTRUÇÕES, devendo ser mantida a decisão que a classificou e habilitou no presente certame a empresa E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., sendo que o recurso interposto não apresentou fundamentações e justificativas que pudessem reverter à decisão já tomada na sessão, conforme análise técnica realizada pelo Departamento de Planejamento. A manifestação do Departamento de Planejamento e da Pregoeira, na íntegra, seguem anexadas a este julgamento. Lilian Mantovani Pinto de Toledo Pregoeira				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Mauricio de Oliveira Santos	23/01/2026 - 16:38:21	Negado
Justificativa				
Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como a manifestação do Departamento de Planejamento e o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, declarando IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME. e CEM DEZ CONSTRUÇÕES., devendo ser mantida a decisão que a classificou e habilitou no presente certame a empresa E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA., sendo que o recurso interposto não apresentou fundamentações e justificativas que pudessem reverter à decisão proferida na sessão. Maurício de Oliveira Santos Prefeito Municipal				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 3	05.453.339/0001-67	17/12/2025 - 10:12:05
Motivação do Recurso			
O Licitante CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARAZOES DO RECURSO			
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarazão
E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	Participante 4	47.756.514/0001-35	23/12/2025 - 17:36:44

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Lilian Mantovani Pinto De Toledo	23/01/2026 - 16:27:03	Negado
Justificativa				
Diante ao exposto, observando os princípios que regem a Administração, e em cumprimento as normas e exigências legais e editalícias, salvo melhor juízo, opina pela IMPROCEDÊNCIA negando provimento aos recursos interpostos pela empresa ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME. e pela empresa CEM DEZ CONSTRUCOES, devendo ser mantida a decisão que a classificou e habilitou no presente certame a empresa E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA., sendo que o recurso interposto não apresentou fundamentações e justificativas que pudessem reverter à decisão já tomada na sessão, conforme análise técnica realizada pelo Departamento de Planejamento. A manifestação do Departamento de Planejamento e da Pregoeira, na íntegra, seguem anexadas a este julgamento. Lilian Mantovani Pinto de Toledo Pregoeira				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Mauricio de Oliveira Santos	23/01/2026 - 16:39:42	Negado
Justificativa				
Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como a manifestação do Departamento de Planejamento e o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, declarando IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME. e CEM DEZ CONSTRUCOES., devendo ser mantida a decisão que a classificou e habilitou no presente certame a empresa E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA., sendo que o recurso interposto não apresentou fundamentações e justificativas que pudessem reverter à decisão proferida na sessão. Maurício de Oliveira Santos Prefeito Municipal				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Pregoeiro

Filomena B.F. Corrêa Bueno

Equipe de Apoio

Luis Cláudio Bonetti

Equipe de Apoio

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes

Equipe de Apoio